



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-051/2017, de 09 de outubro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

2º Votação
Aprovado por: *Chamada*

em 16/10/17
Assinatura
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

1º Votação
Aprovado por: *Chamada*
em 06/10/17
Assinatura
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 066/17

“Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária pelo desperdício de água trata no Município de Ubá, quando ocorrerem baixos índices de oferta de água pela rede pública de abastecimento”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Pastor Darci Pires da Silva à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária pelo desperdício de água trata no Município de Ubá, quando ocorrerem baixos índices de oferta de água pela rede pública de abastecimento”.

2º) A Copasa, durante suas muitas décadas atuando em nossa cidade, não investiu alternativas necessárias para minimizar a crise hídrica que atualmente assola a cidade de Ubá. Com isso chegamos a um ponto crítico e inadmissível, que está trazendo muitos transtornos para a população ubaense. Nesse sentido, entendemos que a comunidade ubaense deve alterar seus hábitos para que a água seja utilizada de maneira mais consciente e eficiente, evitando o desperdício de nossa água tratada. Portanto, a matéria em tela tem como principal objetivo conscientizar a população sobre a importância de economizar água potável, utilizando-a de modo racional.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Edeir Pacheco da Costa
Vereador Edeir Pacheco da Costa
Membro Suplente